DECRETO LEGISLATIVO 05/2003

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE AO SENHOR JOÃO RANUFO PEREIRA .

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG., aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede ao Senhor João Ranufo Pereira, o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados à João Pinheiro.

Art. 2º - O diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data, e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 novembro de 2003.

JOSÉ HUMBERTO MACHADO
Presidente